



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 581, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Lourenço do Prado; os Ex.mos Ministros Milton de Moura França e João Oreste Dalazen, convocados nos termos do art. 257 do Regimento Interno, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar ato praticado pela Presidência do Tribunal, no sentido de suspender a eficácia da Resolução Administrativa nº 568/98, até decisão final sobre a matéria, a ser tomada pelo Tribunal de Contas da União.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 1998.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 dez. 1998. Seção 1, p. 55.